

EDITAL N.º 54/2026

NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO FINAL

José Mário L. Freire de Sousa, Chefe da Divisão Administrativa e de Contraordenações da Câmara Municipal de Oeiras, no uso da subdelegação de competências que lhe foram atribuídas pelo despacho interno n.º 14/PM/2025, dando cumprimento à deliberação de 03/09/2025, da Câmara Municipal de Oeiras, que determinou o presente procedimento administrativo.....

FAZ PÚBLICO, em conformidade com o artigo 114.º do Código do Procedimento Administrativo, informa-se que a Câmara Municipal de Oeiras, em reunião realizada no passado dia 3 de setembro, declarou resolvido o contrato de arrendamento celebrado em 17 de setembro de 2007 com Ana Cristina da Costa Lopes Furtado relativo a uma habitação social sita na Avenida Gaspar Corte Real, n.º 11 – R/c Esq.º - Bairro dos Navegadores, em Porto Salvo, com fundamento na ausência da habitação por período superior a seis meses, bem como o incumprimento de obrigatoriedade de não manter elementos na habitação, que não pertençam ao agregado familiar, por período superior a um mês e sem autorização prévia do senhorio, que constituem causa de resolução do contrato de arrendamento, conforme disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 24.º e alíneas a) e d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, com redação dada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto.

Em face do exposto, fica V. Exa. notificada que dispõe de **90 dias** a contar da data da afixação do presente edital para desocupar voluntariamente a habitação acima referida, deixando-a livre de pessoas e bens e no estado de conservação em que inicialmente se encontrava, entregando as respetivas chaves na Divisão de Gestão Social da Habitação, sita na Avenida Rio de Janeiro n.º 50, no Bairro do Pombal, nos dias úteis entre as 09h00 e as 12h30 e entre as 14h00 e as 17h30.

Mais se informa que caso não restitua a fração dentro do prazo supramencionado, proceder-se-á de imediato, à execução coerciva do despejo pela Polícia Municipal, de acordo com o artigo 28.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro supracitada.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

Paços do Concelho, 23 de janeiro de 2026

O CHEFE DE DIVISÃO

